



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 394/05, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dá nome á rua principal do Distrito de São Jerônimo, Doutor Leiria de Andrade e da outras providências.

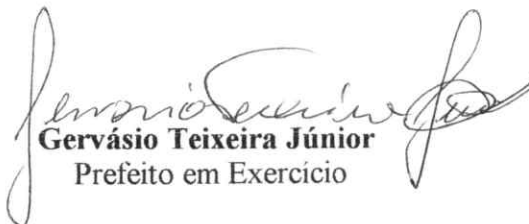
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nome á rua principal do Distrito de São Jerônimo, a rua sem denominação Doutor Leiria de Andrade, com início no Clube São Jerônimo e terminando na Escola Francisco Monteiro Filho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE GUAÍÚBA, Estado do Ceará em 28 de novembro de 2005.


Gervásio Teixeira Júnior
Prefeito em Exercício

RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000
Fone:3376. 1012, Fax:3376 1004
CNPJ:12.359.535/0001-32 CGF:06.920.289-3

